AUDIÊNCIA PÚBLICA

Município de Coronel Vivida – PR

Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027.
Um momento de transparência, diálogo e participação cidadã

BEM-VINDOS!

29/05/2026

O que é a LDO?

A **Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)** é um dos instrumentos mais importantes do planejamento público municipal. Ela orienta como o dinheiro da prefeitura será utilizado no exercício de 2027.

- **Metas e Prioridades**

Define o que o município pretende realizar em 2027, orientando investimentos e ações.

- **Guia do Orçamento**

Orienta a elaboração da LOA — a Lei Orçamentária Anual que detalha todos os gastos.

- **Regras para Gastos**

Estabelece normas e limites para a execução das despesas públicas ao longo do ano.

Em resumo: a LDO é o **planejamento do que será prioridade gastar em 2027** no município de Coronel Vivida/PR.

Para que serve a LDO?

A LDO desempenha um papel estruturante na administração pública municipal, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma racional, equilibrada e alinhada às necessidades da população.



Organizar as Contas Públicas

Sistematiza o planejamento financeiro, assegurando que receitas e despesas estejam devidamente programadas e documentadas.



Equilíbrio Fiscal

Garante que o município não gaste mais do que arrecada, preservando a saúde financeira e a capacidade de investimento.



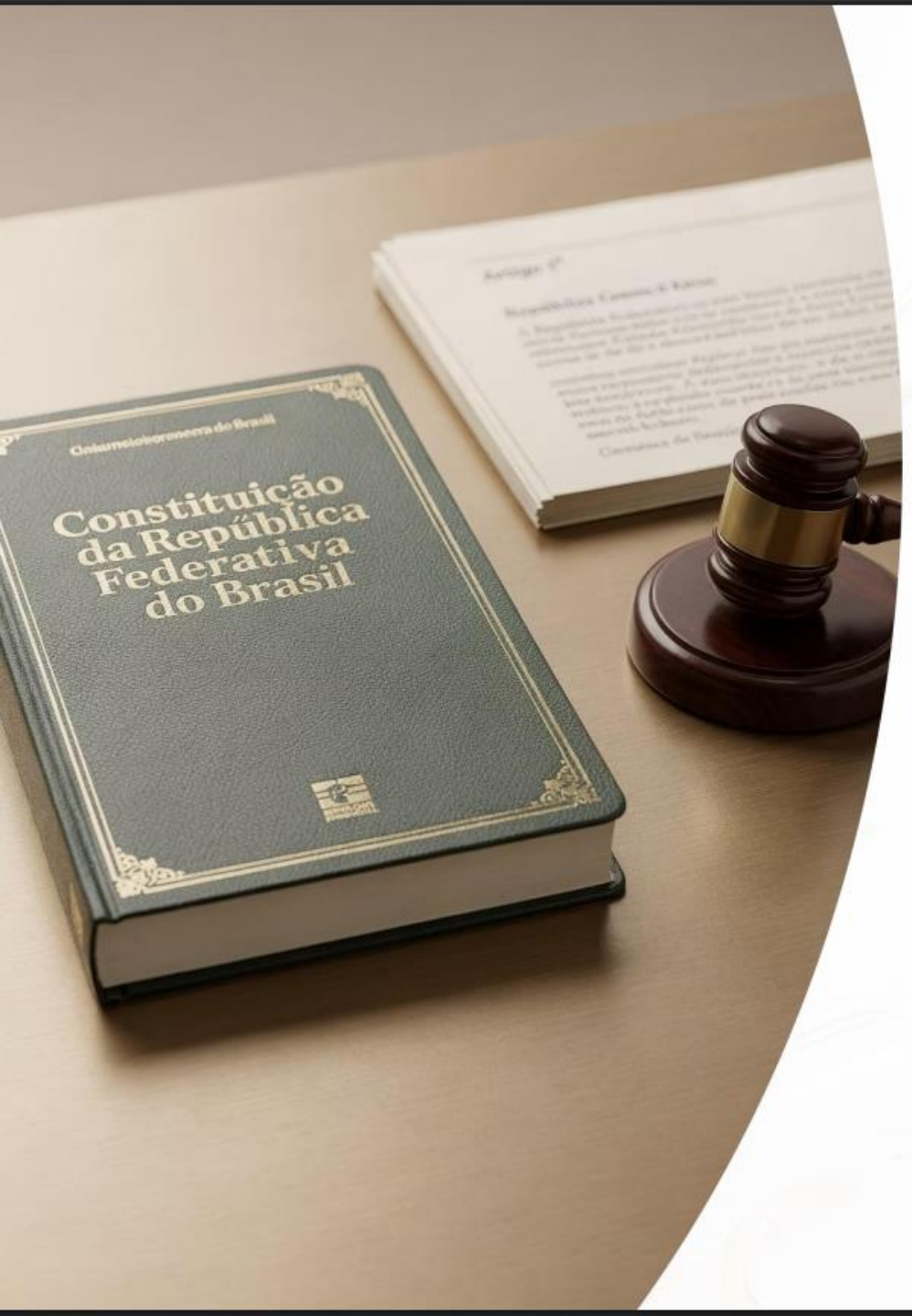
Definir Prioridades

Orienta os investimentos para as áreas mais necessárias, como saúde, educação e infraestrutura.



Evitar Desperdícios

Previne gastos desnecessários e impõe disciplina orçamentária à gestão municipal.



Base Legal da LDO

A elaboração e divulgação da LDO não é opcional — é uma **obrigação constitucional e legal** imposta a todos os municípios brasileiros.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei Complementar nº 101/2000 — O artigo 4º determina o conteúdo obrigatório da LDO, incluindo metas fiscais, riscos fiscais e diretrizes para a política fiscal do município.

Transparência e Participação Popular

Art. 48 da LRF exige que a prefeitura incentive a participação popular na elaboração e discussão dos planos orçamentários, tornando a audiência pública um requisito legal.

É justamente por essa obrigação legal que estamos aqui hoje: a **Audiência Pública** é parte indispensável do processo.

Como a LDO é Elaborada?

Prioridades
Secretarias definem propostas e prioridades.

Elaboração
Planejamento técnico consolida o projeto

Levantamento
Coleta de dados financeiros essenciais.

Cada etapa desse processo é fundamental para garantir que o orçamento municipal reflita tanto as necessidades técnicas quanto os anseios da comunidade de Coronel Vivida – PR.

O que a LDO Define?

A LDO vai muito além de uma lista de intenções — ela estabelece parâmetros concretos e vinculantes para a execução financeira do município em 2027.



Metas Fiscais

Quanto o município pretende arrecadar, gastar e poupar — com base em projeções realistas da receita.



Limites de Despesas

Tetos para gastos com pessoal, custeio e investimentos, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prioridades de Investimento

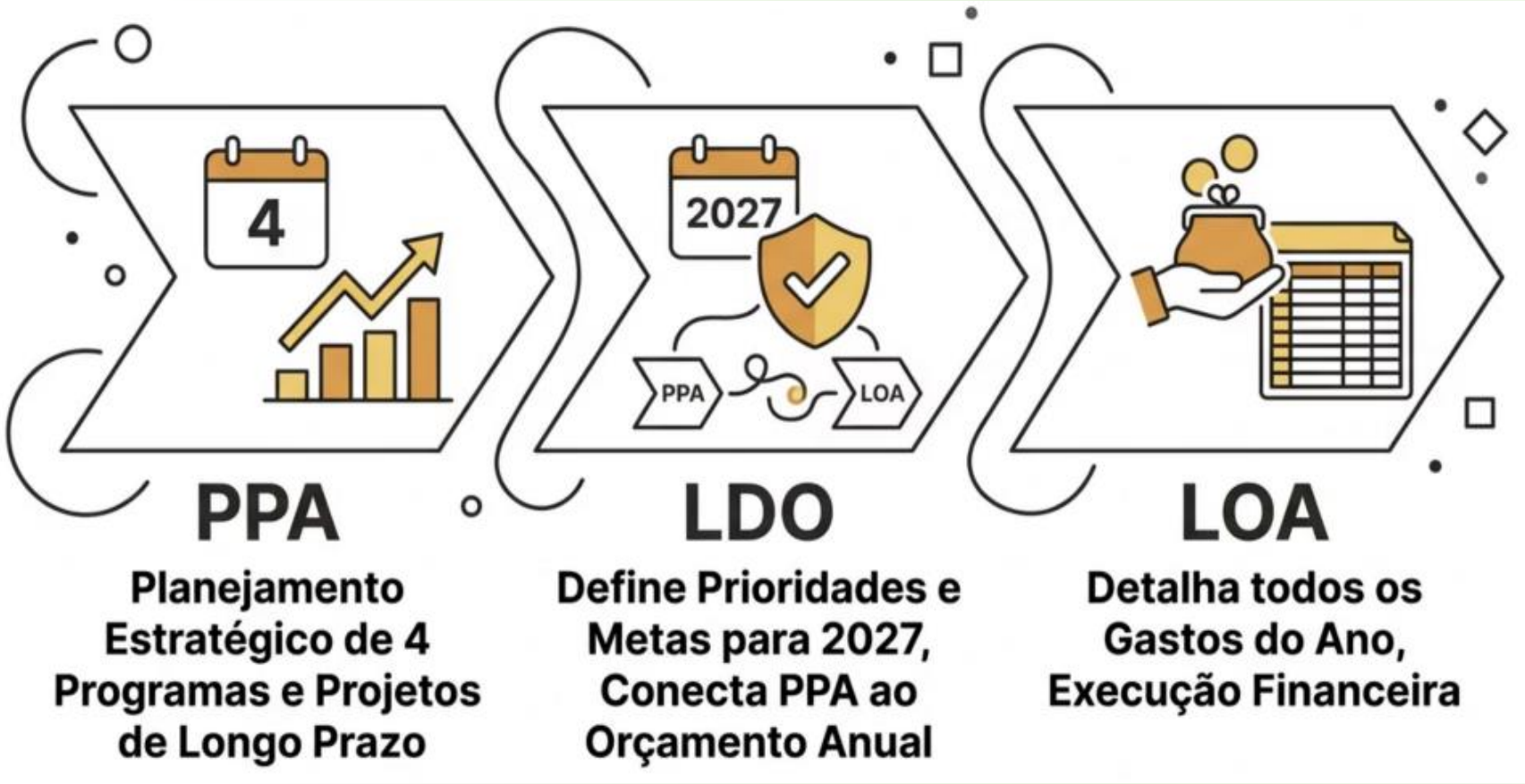
Define quais áreas e projetos receberão atenção especial e maiores dotações orçamentárias.



Regras de Execução

Normas que orientam como o orçamento será implementado durante o exercício de 2027.

A Relação entre as Leis Orçamentárias



O planejamento público municipal funciona em três níveis interligados.

Cada instrumento tem seu papel específico e todos se complementam para garantir uma gestão eficiente e transparente

A LDO é o elo central: traduz o planejamento de longo prazo do PPA em diretrizes concretas que são detalhadas na LOA.

De onde Vem o Dinheiro do Município?

Para planejar os gastos, é preciso primeiro entender as fontes de receita. O município de Coronel Vivida/PR conta com diversas origens de recursos para financiar seus serviços e investimentos.



Impostos Municipais

IPTU (imóveis), ISS (serviços) e ITBI (transferência de bens imóveis) são os principais tributos arrecadados diretamente pelo município.

Transferências da União

FPM (Fundo de Participação dos Municípios), recursos do SUS para saúde e FNDE para educação representam parcela significativa da receita.

Transferências do Estado

Repasses do ICMS (circulação de mercadorias) e IPVA (veículos automotores) complementam o orçamento municipal.

Convênios e Emendas

Recursos captados via convênios com estados e União, além de emendas parlamentares, ampliam a capacidade de investimento.

A LDO considera **quanto o município espera arrecadar** de cada fonte para dimensionar os gastos de 2027 de forma realista.

Para onde vai o Dinheiro?



Saúde
Atendimento médico, medicamentos, manutenção de postos e unidades de saúde.



Educação
Escolas, professores, material didático e programas de aprendizado.



Obras e Infraestrutura
Pavimentação, drenagem, iluminação pública e manutenção urbana e rural.



Serviços Públicos
Limpeza urbana, coleta de resíduos, parques e espaços públicos.



Apoio Social
Assistência social, programas para famílias vulneráveis e apoio a idosos.

O que são Metas Fiscais?

As metas fiscais são **objetivos financeiros concretos e mensuráveis** que o município deve perseguir durante o exercício de 2027. Elas são a espinha dorsal da responsabilidade fiscal.

1 Equilíbrio entre Receitas e Despesas

O município deve gastar dentro dos limites do que arrecada, evitando déficits que comprometem as finanças públicas e os serviços à população.

2 Controle Rigoroso de Gastos

Monitoramento contínuo das despesas para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e dentro das dotações aprovadas.

3 Redução e Controle de Dívidas

Gestão responsável do endividamento municipal, evitando que obrigações financeiras comprometam investimentos futuros.

Exemplo prático: "Não gastar mais do que arrecada" — este é o princípio fundamental das metas fiscais.

O Papel da Câmara de Vereadores

Os vereadores exercem um papel fundamental no processo orçamentário. Como representantes eleitos da população, cabe a eles analisar, debater e aprovar a LDO 2027.

Funções dos Vereadores na LDO

- Analisar o projeto enviado pelo Executivo
- Realizar audiências e debates públicos
- Propor emendas com ajustes e melhorias
- Votar pela aprovação ou rejeição da lei

Por que isso importa para você

Os vereadores são o ele entre a população e o processo orçamentário formal. Ao participar desta audiência, você traz informações valiosas que podem influenciar as decisões dos seus representantes na Câmara municipal de Coronel Vivida/PR.

PROPOSTO PARA O ORÇAMENTO DE 2027

R$225.676.794,00

(Duzentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais.)

PROPOSTO PARA O ORÇAMENTO DE 2027

Receita Corrente R$ 235.185.152,50

Receita de Capital: R$ 9.184.765,00

Deduções: R$ 18.693.123,50

Estimativa da Receita por Fontes de Recursos

Receitas	Valores	Percentual
RECEITAS CORRENTES	**R$ 235.185.152,50**	**96,24**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 35.728.570,00	**14,62**
Contribuições	R$ 3.433.269,00	**1,40**
Receita Patrimonial	R$ 2.814.683,50	**1,15**
Receita Agropecuária	R$ 70.660,50	**0,03**
Receita de Serviços	R$ 3.222.673,00	**1,32**
Transferências Correntes	R$ 162.052.497,00	**66,31**
Outras Receitas Correntes	R$ 27.862.799,50	**11,40**
RECEITA DE CAPITAL	**R$ 9.184.765,00**	**3,76**
Alienação de Bens	R$ 4.136.909,50	**1,69**
Transferências de Capital	R$ 770.817,00	**0,32**
Outras Receitas de Capital	R$ 4.277.038,50	**1,75**
(-) DEDUÇÕES	R$ 18.693.123,50	**7,65**
TOTAL DAS RECEITAS	**R$ 225.676.794,00**	

Estimativa da Despesas por Órgão

Órgão	2027	Percentual %
01-CAMARA MUNICIPAL	R$ 3.899.117,50	1,73
02-GOVERNO MUNICIPAL	R$ 2.222.395,00	0,98
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 12.819.332,50	5,68
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R$ 9.245.617,50	4,10
05-SECR. MUN. EDUCAÇAO,CULTURA E DESPORTO	R$ 65.566.836,50	29,05
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 69.524.459,00	30,81
07-SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R$ 4.609.575,00	2,04
08-SECR.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	R$ 31.585.703,50	14,00
09-SECRETARIA MUNIC.INDÚSTRIA,COM.E TURISMO	R$ 3.697.285,00	1,64
10-SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 11.647.357,50	5,16
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ 3.415.115,00	1,51
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. URBANO	R$ 2.044.000,00	0,91
98-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 5.400.000,00	2,39
TOTAL DA LDO	**R$ 225.676.794,00**	**100**

Participação Popular

A participação da população é fundamental na construção do orçamento municipal. É por meio dela que a prefeitura conhece melhor as necessidades reais da comunidade e pode definir prioridades mais alinhadas com o interesse público.

Todos os cidadãos podem contribuir com sugestões, opiniões e demandas, ajudando a tornar a gestão mais transparente, democrática e eficiente.

Espaço para Debate

Agora abrimos este momento para ouvir você. Este é o espaço para tirar dúvidas, apresentar sugestões e compartilhar opiniões.

Próximos Passos

Análise das Demandas
Incorporação das sugestões da Audiência Pública.

Protocolo
Encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal.

Deliberação
Votação e aprovação pelo Poder Legislativo

Vigência
Sanção e promulgação pelo Chefe do Poder Executivo.

Obrigado pela Presença!

Não esqueça de assinar a lista de presença!